Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 1135

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Contratação Direta 3
Extrato de dispensa 4
Homologação / Adjudicação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Editais 6
Convocação de Convenção Partidária 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 9430/2025

Objeto: Acolhimento Institucional para Idosos, em regime de longa permanência e período integral, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social, familiar e/ou risco pessoal, com prioridade para aqueles com baixa renda e que não dispõem de condições de autossustento ou de proteção familiar, financiados por emendas parlamentares destinadas especificamente à referida entidade, conforme planos de trabalho e convênios firmados.

Beneficiário: Abrigo Esperança

Valor global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 9430/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de emendas municipais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 9433/2025

Objeto: Executar políticas e projetos de atenção à infância, adolescência e família, voltadas à promoção social, educação, convivência comunitária e prevenção de situações de risco e violação de direitos. Tem como missão, promover a proteção integral de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas, de convivência e fortalecimento de vínculos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento humano com dignidade e respeito aos direitos fundamentais, financiados por emendas parlamentares destinadas especificamente à referida entidade, conforme planos de trabalho e convênios firmados.

Beneficiário: Associação de Proteção à Infância e à Maternidade - APIM

Valor global: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 9433/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de emendas municipais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 9435/2025

Objeto: Realização de defesa dos direitos sociais, de indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e/ou oncológicos para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Tem como finalidade apoiar os assistidos proporcionando melhoria da qualidade de vida e de suas famílias. É uma entidade de apoio as pessoas acometidas por câncer e seus familiares, financiados por emendas parlamentares destinadas especificamente à referida entidade, conforme planos de trabalho e convênios firmados.

Beneficiário: Associação Venceslauense de Combate ao Câncer - AVCC

Valor global: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 9435/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de emendas municipais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 9436/2025

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no serviço de proteção básica, tem por finalidade a constituição de espaço de convivência, desenvolvimento do protagonismo, da autonomia, promover e fortalecer o convívio familiar e comunitário, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de risco social.

Beneficiário: Casa de Apoio e Integração à Criança e ao Adolescente de Presidente Venceslau - CAICA

Valor global: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento

Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 9436/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de emendas municipais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 9437/2025

Objeto: Promover o desenvolvimento social e profissional de adolescentes e jovens, por meio de programas de aprendizagem, estágios e atividades socioeducativas, contribuindo para sua inserção no mundo do trabalho e o pleno exercício da cidadania., financiados por emendas parlamentares destinadas especificamente à referida entidade, conforme planos de trabalho e convênios firmados.

Beneficiário: Instituto Coroados de Aprendizagem e Estágio – IAE

Valor global: R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 9437/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de emendas municipais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 9432/2025

Objeto: Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, financiados por emendas parlamentares destinadas especificamente à referida entidade, conforme planos de trabalho e convênios firmados.

Beneficiário: Associação Comunitária Lar Aconchego - ACLA

Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 9432/2025, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de emendas municipais.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º ADITAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2025 – PROCESSO Nº 791/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Ofício n° 147/2025 e Proc. Administrativo 9.217/2025 – Secretaria Municipal de Esportes e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

Fornecedor	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
78	NOTEBOOK 2025	1	R$ 3.302,67	R$ 3.302,67
TOTAL:				**R$ 3.302,67**

Data: 08/12/2025.

.....

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [9.372]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse,

por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 dezembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [9.212]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE ASSINATURA DIGITAL A3**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CERTIFICADO DIGITAL A3	UN	4

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 dezembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8.593]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	UN	5
02	BOTA SEGURANÇA TRABALHO PEI COURO SOLADO BORR C/C.A.N	PAR	20
03	CALÇA SEG. NR10 RISCO 2 ANTI CHAMAS ELETRICISTA N40 ATPV	UN	20
04	CAPA DE CHUVA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	UN	20
05	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	UN	5
06	MASCARA RESPIRATORIA PROTETORA SEMI FACIL EPI COM E FILTROS	UN	10
07	MINI LANTERNA DE LED RECARREGAVEL USB	UN	20

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 dezembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 9.005/2025
Nº Proc. Compras: 1178/2025
Objeto: DESPESA COM DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL
Valor Global: R$ 1.500,00
Contratada: 43.458.984 THAIS ALMEIDA VAZ
Data: 11/12/2025

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025 – PROCESSO Nº 1112/2025
CONTRATANTE **- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ASSINATURAS DE SOFTWARES AUTODESK AEC COLLECTION, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES - ENTREGA ÚNICA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**
VALOR: **R$ 146.400,00**
VIGÊNCIA**: 12 MESES**
DATA: **10/12/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025 – PROCESSO Nº 1112/2025
CONTRATANTE **- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ASSINATURAS DE SOFTWARES AUTODESK AEC COLLECTION, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES - ENTREGA ÚNICA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**
VALOR: **R$ 146.400,00**
VIGÊNCIA**: 12 MESES**
DATA: **10/12/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025 – PROCESSO Nº 1112/2025
CONTRATANTE **- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ASSINATURAS DE SOFTWARES AUTODESK AEC COLLECTION, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES - ENTREGA ÚNICA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: MAPDATA-TECNOLOGIA,INF E COM LTDA

VALOR: **R$ 146.400,00**

VIGÊNCIA**: 12 MESES**

DATA: **11/12/2025**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público n° 001/2022 e conforme o ofício SEFIN nº 020/2025 e ofício SMS 1345/2025., resolve **CONVOCAR** os (a) candidatos (as) abaixo relacionados (as).

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos (as) candidatos (as), a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los (as) por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ESCRITURÁRIO (A)		
NOME	**RG**	**CLASS.**
LUIZ GUSTAVO BARROS BASILIO	**.**6.666-*	38º
THAIS FERNANDA NUNES DE BRITO	**.**7.875-*	39º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 11 de dezembro de 2025.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

.....

Editais

Convocação de Convenção Partidária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os Diretores de Escola efetivos no cargo, para a sessão de atribuição de unidades, que ocorrerá no dia **15 de dezembro**, seguindo rigorosamente o cronograma abaixo, conforme a ordem de classificação.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Horários da atribuição:

07h30 - Denise Gláucia Lima Borba Azevedo
08h00 – Celia Firmina dos Santos Barbosa
08h30 – Daniela Kubinyec da Silva
09h00 – Deise Cleia Lima Borba
09h30 – Aline Moura da Silva
10h00 – Maria Rosa de Araújo Messias
10h30 – Amanda de Souza Marques Fernandes
11h00 – Thislainy Cristina Kanevieskir
11h30 – Osmar Lizete Barboza
12h00 – Elaine Cristina de Almeida Silva
12h30 – Thiago Correia de Lima
13h00 – Rosimeire Vargas dos Santos Lucheta
13h30 – Cibele Cristina da Silva Souza
14h00 – Samir Magalhães Gonçalves Fernandes

Os convocados deverão comparecer no horário indicado, portando documento de identificação, para atribuição da unidade escolar no exercício 2026- 2029.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

Presidente Venceslau, 10 de dezembro de 2025

Daniela Kubinyec da Silva
Secretária de Educação e Cultura